CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 331 /2014

CM-PALMITAL 02 /06 /2014

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - UR 4 - MARÍLIA, com sede à Rua Professor Francisco Morato, nº 38 - Jardim São Geraldo - CEP: 17.501-020 - Marília-SP.**, enviando-lhe, em anexo, a Petição e cópias de documentos para que sejam tomadas as providências que julgar necessárias, acerca das nomeações de servidores para provimento de cargos em comissão, no Quadro da Prefeitura Municipal de Palmital, sem a devida comprovação do Grau de Escolaridade exigido por Lei Municipal.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de junho de 2014.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02 /06 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 /06 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 03 /06 /2014
OFÍCIO Nº 181 /2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo